



Política de Meio Ambiente

Aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2021.

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	3
2. Abrangência	3
3. Conceitos.....	3
4. Documentos Associados	3
5. Diretrizes.....	3
6. Disposições Finais.....	4

Política de Meio Ambiente

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o Sistema de Gestão Ambiental e refletir a estratégia de Produção de Carbono Renovável de forma sustentável.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à São Martinho S/A. (“São Martinho”) e controladas, no que couber.

3. CONCEITOS

Meio ambiente: conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (Resolução CONAMA nº 306 de 05/07/2002);

Sistema de gestão ambiental: a parte do sistema de gestão global que inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental da instalação (Resolução CONAMA nº 306 de 05/07/2002).

4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- PR.GSM.MAB.06 - Plano de Gestão Ambiental

5. DIRETRIZES

A São Martinho está comprometida em produzir alimentos, energia e produtos de fontes renováveis, buscando o desenvolvimento sustentável e conduzindo suas ações por meio de:

- Proteção do meio ambiente, preservação e uso consciente dos recursos naturais, gestão de efluentes e de resíduos dos processos;
- Minimização dos possíveis impactos ambientais, mantendo sua responsabilidade perante a sociedade presente e futura, com foco na melhoria contínua do sistema de gestão e do desempenho ambiental;

Política de Meio Ambiente

- Atendimento às legislações aplicáveis, normas, demais requisitos e compromissos assumidos pela organização.

Assim, acredita-se que:

- A liderança é a grande promotora da gestão ambiental;
- Todos os profissionais são responsáveis pela proteção do meio ambiente;
- O controle dos processos e dos aspectos ambientais é responsabilidade de todos;
- A conscientização e a capacitação dos colaboradores e terceiros propiciam a melhoria do desempenho ambiental;
- A preservação dos recursos naturais assegura a perpetuidade do negócio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da São Martinho em reunião realizada em 21 de junho de 2021, e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.

Pradópolis, 21 de junho de 2021.